

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : O flôco

CLASS. : Política Mineral

DATA : 17 04 88

PG. : 7 16

Xenofobia minerária

ROBERTO CAMPOS

“Se a Petrobrás é eficiente, não precisa de monopólio; se é ineficiente, não o merece.”

Presidente Castello Branco

Nada açula mais nossos instintos fetichistas que a questão mineral. No debate constituinte se aliam “progressistas de esquerda”, possuídos de “xenofobia minerária” (para usar uma expressão do Prof. Mário da Silva Pinto), com nacionalistas cartorários (que querem reservas de mercado), no insano afã de retardar nosso desenvolvimento mineral. Estranhamente contam com o apoio da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. A este devemos algumas inspirações de catedralesca inépcia, como a política de informática ou o programa nuclear. Na realidade, quando vejo “militares” semi-informados na disciplina econômica desfraldarem, com pompa e circunstância, a bandeira da “segurança” ou da “soberania”, a fim de justificar projetos megalomaniacos, sinto-me como se me estivessem lançando o olhar terno dos que se despedem da razão...

De tudo isso resulta uma abundante safra de mitos que é preciso esfarinhar, antes que a Assembléia Nacional Constituinte, na discussão da Ordem Econômica, enverede pela irracionalidade desinformada. Pois, como diz o Primeiro-Ministro português Cavaco e Silva, que agora amarga a penosa experiência de consertar a Constituição da República dos Cravos, “o problema das Assembléias Constituintes é que fazem besteiras por maioria absoluta e depois são precisos 2/3 para corrigi-las”...

O primeiro mito se cifra na confusão entre recursos minerais e riquezas minerais. O Brasil, a Indonésia e a Malásia têm recursos naturais e são pobres. Japão, Suíça e Taiwan não têm recursos naturais e são ricos. Para a transformação de “recursos” em “riquezas” há mister empregar capital e tecnologia e ter acesso a mercados. Coisas que devemos buscar onde quer que estejam, aqui e alhures, pois são artigos mais procurados que oferecidos.

O segundo mito é que o Brasil está tresloucadamente exportando as riquezas de seu subsolo em benefício alheio. Trata-se de grotesca desinformação. O Brasil depende do subsolo estrangeiro para 42% dos insumos minerais que consome. Ricos em recursos, somos a rigor gícolos do sub alheio. Dos 150 minerais necessários à civilização

industrial moderna o Brasil exporta apenas 43 variedades. É conhecida nossa dependência do petróleo importado.

O terceiro mito é que, no tocante à pesquisa e lavra, as multinacionais abocanham a maior parte de nosso território. O Departamento Nacional de Produção Mineral diz o contrário. As empresas nacionais — estatais e privadas — detêm 74,3% da área autorizada para pesquisa e 71,5% da área autorizada para lavra. A participação das multinacionais nas áreas autorizadas para pesquisa é de 25,7% e no tocante à lavra, de 28,5%. Se há alguma coisa a fazer, para um país carente de capitais, é estimular a vinda de investidores estrangeiros, particularmente para a fase de alto risco de pesquisa; e induzi-los a formar associações com empresas brasileiras, na fase da lavra.

Há mitos que viraram fetiches, aos quais se adere com fervor tribal. Lamentavelmente, na Constituição de 1967 foi inserido o monopólio do petróleo, tornando-se a Constituição mercadológica. Com o bom senso que caracterizava os “Founding Fathers” norte-americanos, abstiveram-se na Constituição de Filadélfia de mencionar a lenha, e nenhuma das Constituições europeias do século passado mencionou o carvão. São combustíveis cuja importância varia no curso do tempo, enquanto as Constituições devem tratar da organização do Estado e dos direitos dos indivíduos. Coube ao Brasil esse pioneirismo ridículo de entronizar hidrocarbonetos na Carta Magna. O atual projeto constituinte agrava o disparate, estendendo o monopólio ao refino assim como à exportação e importação.

É patético ouvir parlamentares e ministros defenderem o monopólio em nome da segurança nacional. Entretanto, o fato é que nenhuma das potências líderes do sistema capitalista — Estados Unidos, Japão, Alemanha Federal, França, Grã-Bretanha, Itália e Canadá — tem monopólio de petróleo e Mrs. Thatcher apressou-se a vender as três empresas estatais que operavam nesse campo — a Britoil, a British Petroleum e a British Gas, com grande lucro para o Tesouro. Só um mentecapto ou um “progressista” brasileiro (os dois predicados não são incompatíveis) imaginaria

que a Grã-Bretanha ficou insegura, ou que as grandes potências militares ocidentais descurem de sua segurança nacional.

A verdade é que o monopólio petrolífero, como todos os monopólios, é antidemocrático, pois limita o direito individual de produzir. É irrelevante e até mesmo negativo para a segurança nacional, pois reduz o volume potencial de investimentos e coloca o país à mercê das decisões de um único investidor, que pode errar — como errou a Petrobrás — ao subestimar os perigos da politização do petróleo do Oriente Médio que se desenhavam desde o fechamento do Canal de Suez em 1967.

A insistência no monopólio, numa conjuntura financeira desfavorável, levou agora ao corte de investimentos da Petrobrás, a qual não tem dinheiro para acelerar a prospecção, não deixa que outros venham ajudar nessa tarefa, e nem sequer vende suas subsidiárias que operam em áreas ancilares, a fim de amealhar recursos para cumprir sua vocação fundamental. Chame-mos a coisa pelo que é. O monopólio do petróleo é mero fetiche, típico de países subdesenvolvidos, que aliam ao subdesenvolvimento financeiro um bocado de subdesenvolvimento mental.

Num delírio estatizante, e violando tradição que vem desde a Constituição de 1934, a Constituinte votou que cabe à União também a propriedade do subsolo. Essa inovação é uma tolice. O subsolo é res nullius. Não pertence a ninguém e pertence a todos — aos Estados, Municípios e cidadãos comuns.

Pelo regime de concessão, adequadamente regulado pelo Código de Mineração de 1967, cabe à União administrar o subsolo através de autorizações de pesquisa e lavra. Como são imprecisos os limites entre o solo e o subsolo, não é impossível que os fazendeiros que escavarem um poço artesiano profundo, em busca de água, venham a ser compelidos a pedir licença a um burocrata de Brasília, dado que o subsolo passa a pertencer à União.

Definitivamente, o Adenauer, o velho Chanceler alemão, tinha razão: “O bom Deus foi sumamente injusto: impôs sérios limites à inteligência dos homens e nenhum à sua burrice.”